

OFÍCIO Nº1653/2025/GVMM/CMV

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

**INDICAÇÃO**

**Solicitação de INSTALAÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO na Rua Osvaldo Barbosa (próximo a Lanchonete do Cristiano) – Santo André, Vitória/ES.**

**Nº Protocolo SIC: 2025.103.818**

**Nº Chave Acesso: 12RW1-8CPC5**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo a instalação de um contentor de lixo em local estratégico, visando atender à crescente demanda de descarte de resíduos sólidos na área. Atualmente, observa-se acúmulo de lixo em pontos inadequados, o que ocasiona transtornos à população, proliferação de insetos e animais, além de riscos à saúde pública. A ausência de um recipiente apropriado compromete a organização urbana e dificulta a coleta regular, gerando impactos negativos na limpeza e na conservação do espaço comunitário.

A instalação do contentor contribuirá para o manejo adequado dos resíduos, promovendo maior eficiência na coleta, redução de impactos ambientais e melhoria das condições de higiene e bem-estar da população. Trata-se de uma medida preventiva e necessária para garantir a sustentabilidade, a preservação do espaço público e a qualidade de vida dos moradores e frequentadores da região.

Dante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

**MARA MAROCA**  
Vereadora – PP

 (27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº1653/2025/GVMM/CMV

**ANEXO I**



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **22/12/2025 09:37**

Checksum: **C77B7989E21B9F82759FBA695CAA78C50BE46B9D34C7C771F9D054965B15D331**